



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1602A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1602A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

PORTARIA SARH Nº 166/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

Constitui novo Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais, e

considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, bem como, o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, do Município de Rio das Pedras, foram criados pela Lei nº. 1.844, de 26 de junho de 1.996, como exigência de Legislação Federal, mais precisamente, da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS;

considerando que o mandato dos membros e suplentes do CMAS, conforme Artigo 4º da Lei supra citada, é de 2 (dois) anos;

considerando, que a composição do CMAS deve obedecer ao disposto no artigo 3º da Lei Municipal 1.844/96, alterada pela Lei nº 3.210, de 24.02.2022;

considerando o contido no Ofício DMADS nº 063/2024, datado de 14 de agosto de 2024, desse Departamento de Ação e Desenvolvimento Social, Processo Digital nº 3920/2024, datado de 14.08.2024;

RESOLVE

Art. 1º. O novo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Rio das Pedras, nos termos do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1.844, de 26 de junho de 1.996, fica assim constituído:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Área da Assistência Social

Titular – Hermas Pereira de Moraes Fernandes	RG nº	15.341.456-X
Suplente – Márcia Aparecida Guio	RG nº	17.291.467-X

Área de Saúde

Titular – Caroline Baldo Kravitz	RG nº	44.677.354-2
Suplente – Michelle Fernanda Abrahão	RG nº	42.272.139-6

Área de Educação

Titular – Karina Gardim Amaral	RG nº	24.426.841-1
Suplente – Teresa Immaculada Roncato	RG nº	18.136.655-1

Área de Finanças

Titular – Ivanete Aparecida Poli Marcello	RG nº	12.499.422
Suplente – Dayane Dadam	RG nº	32.773.752-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1602A

Página 3 de 3



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Loja Maçônica de Rio das Pedras

Titular – João José Nunes RG nº 19.571.916-5
Suplente – Cristiano Soave de Souza RG nº 21.794.974

Rotary Club de Rio das Pedras

Titular – Thereza Angélica Marino Galvão RG nº 1635711-5
Suplente – Elisabete Aparecida Berto Piva RG nº 10.258.331-6

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Angela Maria Pereira RG nº 11.605.002-0
Suplente – Eliana Reche Petarnella Franças RG nº 20.189.125-6

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular – Antonio Donizete Rodrigues RG nº 8.812.488
Suplente – Sergio dos Santos RG nº 18.676.432-7

Parágrafo Único - Competirá ao CMAS ora composto, baixar instruções e normas que se fizerem necessárias para o bom desempenho de seu mister.

Art. 2º. O mandato dos membros efetivos e suplentes do CMAS será de 2 (dois) anos, contados a partir desta data.

Art. 3º. Os componentes do CMAS, não farão jus a nenhuma retribuição pecuniária, a qualquer título, sendo suas funções consideradas de alta relevância para o Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 20.08.2024, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria SARH nº 135/2024, de 02.07.2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 20 de agosto de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.


SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo